



PORTARIA Nº 339/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal nº 906/2019, que dispõe sobre Regime de Adiantamento aos agentes públicos e servidores da prefeitura municipal;

RESOLVE:

1º- Fica determinado aos servidores aos servidores relacionados, o cumprimento da análise da prestação de contas do adiantamento cedidos a funcionários, conforme prevê a legislação.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA- Secretário Municipal de Fazenda

IVAN RICARDO CAMARGO ADRIÃO- Procurador Jurídico

FABIO SATIO NISHIMURA - Contador

2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal